

AVISO

Nº de registo: 1124 **Data:**22/03/2024 **Processo:** 2024/250.10.101/3

Assunto: Abertura de procedimento de mobilidade na categoria de dois técnicos superiores com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o desempenho das funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social – Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 05/03/2024, pretende recrutar 2 (dois) Técnicos Superiores (m/f), para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social – Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento: 2 Técnicos Superiores (m/f), com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para a função.

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

Licenciatura: Gestão, Economia ou outra considerada relevante para a função.

a) Perfil exigido:

- Experiência na formalização, análise e acompanhamento de candidaturas do Fundo Social Europeu;
- Experiência como utilizador nos sistemas de informação do Portugal 2020/2030, nomeadamente na submissão de informação.
- Conhecimentos de gestão de projectos (planeamento, análise, execução e controlo);
- Experiência na organização, análise e tratamento de dados;
- Bons conhecimentos de folha de cálculo e base de dados.

- Conhecimentos de informática, na óptica do utilizador, nomeadamente ferramentas do Microsoft Office, correio electrónico, ferramentas de videoconferência, entre outras;
- Outras competências pessoais e profissionais:
 1. Trabalho em equipa;
 2. Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, pró-atividade e assertividade;
 3. Capacidade de comunicação;
 4. Facilidade de relacionamento interpessoal;
 5. Capacidade crítica;
 6. Gestão do tempo e orientação para os resultados.

IV – Área de atividade:

Os candidatos selecionados irão integrar a equipa do Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, para exercer funções na Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação. Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das tarefas acima referidas, o exercício das funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Não obstante, sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- . Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- . Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- . Currículo *vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- . Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- . Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: geral@amal.pt.

VII – Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, cujos parâmetros e critérios de avaliação constam da Ata n.º 1 do júri.

A **Avaliação Final (AF)** dos candidatos que completem o procedimento será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por aplicação da seguinte fórmula: **AF = AC×30% + EPS×70%**

Em que: AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/
Departamento de Administração e Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

O Primeiro Secretário

Joaquim Brandão Pires